

UNIVERSIDADE CESUMAR (UNICESUMAR)
Edital nº 26/2021, de 20 de dezembro de 2021

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA
4ª CHAMADA

A Reitoria da Universidade Cesumar (UNICESUMAR), no uso de suas atribuições, torna pública a lista dos candidatos convocados em **Quarta Chamada**, no Processo Seletivo de Verão 2022 - para o curso de MEDICINA.

CAPÍTULO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 1º - Lista dos candidatos convocados em **Quarta Chamada**.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20221200960	DIANE OLIVEIRA NUNES GAMA	352	89.00
20221203452	ANA CAROLINA MESQUITA PETRUCO	353	89.00
20221203602	LUIZA REZENDE VILELA	354	89.00
20221206991	ANA CLARA CALCIOLARI VISIOLI	355	89.00
20221200879	HELOÍSA ASSAMI	356	89.00
20221204667	AMANDA KIMIE AOKI	357	89.00
20221201837	CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO DA CRUZ RIBEIRO	358	89.00
20221204812	BRUNO EDUARDO HIDALGO MOLINA	359	89.00
20221201098	SOPHIA ROZADA BENITEZ	360	89.00
20221200836	MARIA CLARA GRACIOTTO IVANTES	361	89.00
20221207103	NICOLE ROCHA LEAL	362	89.00
20221202946	FRANCESCA DA ROCHA ROSA MARTINS	363	89.00
20221204996	RAFAELA DE ARAÚJO SALVADOR	364	89.00
20221203111	MARIA LUIZA STANGHERLIN	365	89.00
20221204516	MARCOS ROGERIO MARQUES VIEIRA JUNIOR	366	89.00
20221200859	ARTHUR FRANCISCO FELIX CARNEIRO	367	88.98
20221203157	THAYANE SILVA FIGUEIREDO BASTOS	368	88.44
20221203957	MARIANA SOUZA DIAS	369	88.39
20221203537	ADRIELLE FERNANDA DE CARVALHO MORENO	370	88.28
20221205125	LUIZ HENRIQUE PEREIRA PERAZOLO	371	88.00
20221203090	WILLIAM DE PAULA ROCHA	372	88.00
20221200965	LIVIA YASMIN SILVA STAHL	373	88.00
20221202240	GABRIELA MARIA DOS SANTOS	374	88.00
20221204343	AMANDA GASPARINI	375	88.00

Parágrafo Único. A listagem de candidatos aprovados acima, obedeceu à ordem de classificação no processo seletivo.

CAPÍTULO II - DA MATRÍCULA

ARTIGO 2º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias **20 a 30 de dezembro de 2021**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 21 do Edital 21/2021, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é a condição necessária para efetivação da matrícula.

ARTIGO 4º – Ratificam-se todas as demais disposições do Edital nº 21/2021, de 17 de setembro de 2021

Maringá, 20 de dezembro de 2021.



Wilson de Matos Silva Filho,
Vice-Reitor.



UniCesumar